



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 036/2010, de 23 de julho de 2010.

Autoriza os alunos do curso de Biotecnologia, ingressantes nos semestres letivos 2010.1 e anteriores, a matriculem-se nas disciplinas de “Genética para Biotecnologia” e “Biologia Molecular”, simultaneamente, no semestre letivo 2010.2.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer da Pró-Reitoria de Graduação, favorável a matrícula nas disciplinas de “Genética para Biotecnologia” e “Biologia Molecular”;

DECIDE:

Art. 1º. Autoriza os alunos do curso de Biotecnologia, ingressantes nos semestres letivos 2010.1 e anteriores, a matriculem-se nas disciplinas de “Genética para Biotecnologia” e “Biologia Molecular”, simultaneamente, no semestre letivo 2010.2.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir do semestre letivo 2010.2.

Mossoró, 23 de julho de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em exercício